



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Lei Ordinária.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposições:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.991/2024**, de autoria do Vereador Cabo Cardoso, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. João Santana de Santana;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.992/2024**, de autoria do Vereador Cabo Cardoso, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Leandro Oliveira Pires;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.993/2024**, de autoria do Vereador Cabo Cardoso, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Alessandro Marques da Silva;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.947/2023**, de autoria do Vereador Mauricio Caruaru, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Felipe Jose Cordeiro de Queiroz Marques;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.948/2023**, de autoria do Vereador Mauricio Caruaru, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências ao Sr. Felipe Jose Cordeiro de Queiroz Marques;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.995/2024**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao EREM Professor Mário Sette;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.996/2024**, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que altera o Decreto Legislativo nº 1.722, de 24 de abril de 2024, para incluir o Art. 1º-A;



- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.950/2023**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências a Sra. Maria de Fátima Tenório Ribeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.990/2024**, de autoria do Vereador Cabo Cardoso, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências ao Sr. Leandro Oliveira Pires;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.989/2024**, de autoria do Vereador Cabo Cardoso, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências ao Sr. João Mário de Santana;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.949/2023**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências ao Sr. Lucas Marques de Souza;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.994/2024**, de autoria do Vereador Val Lima, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Lourinaldo José da Silva;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.988/2024**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCESUNITA);

Analisando as proposições supracitadas, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem, mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das proposições foi apresentada pelo meio adequado e atende os requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias.

Por este motivo, as presentes comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM SUAS RESPECTIVAS EMENDAS** às proposições acima analisadas.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 16 de Maio de 2024

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da
Comissão de Ética Parlamentar



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **FILIPPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar